



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicito a criação de um ponto de acesso turístico e informativo na entrada da comunidade de Trindade.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de um ponto de acesso turístico e informativo na entrada da comunidade de Trindade.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais vigentes, indico a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal do Ambiente, a criação de um ponto de acesso turístico e informativo na entrada da comunidade de Trindade.

Trindade é um dos principais destinos turísticos de Paraty, recebendo um grande fluxo de visitantes ao longo de todo o ano. Esse turismo em massa, embora seja uma importante fonte de renda, também traz impactos significativos, como a sobrecarga das estruturas locais, o acúmulo de lixo, a pressão sobre o saneamento básico e a predação ambiental.

Outro aspecto que merece atenção é a estrada que dá acesso à comunidade. Trata-se de uma via íngreme, sinuosa, com trechos estreitos que dificultam a passagem de dois veículos simultaneamente e que já sofreu grandes intervenções devido à erosão e deterioração. Essa situação aumenta os riscos de acidentes e reforça a necessidade de maior organização do acesso.

Diante desse cenário, a criação de um ponto de controle e informativo na entrada de Trindade se torna fundamental, não apenas para orientar turistas sobre cuidados ambientais e normas de convivência, mas também para contribuir na gestão do fluxo de veículos e visitantes, garantindo mais segurança, preservação ambiental e qualidade de vida para os moradores locais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

Eric da Silva Porto
Eric Porto
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003500320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em 21/08/2025 09:22

Checksum: **F2EBC4801EBC4BE186961C20432E1030C8D5F79CB3464CD5BB0D41304CFD5F7A**